



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4757

Ji-Paraná (RO), 27 de maio 2026

### SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG.01
EXTRATO.....	PÁG.15
NOTIFICAÇÃO.....	PÁG.15
RESOLUÇÃO.....	PÁG.15
PORTARIA.....	PÁG.17
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.....	PÁG.19

### DECRETOS



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 0902, DE 26 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso V e VII do Art. 9º da Lei n. 3791, de 04 de dezembro de 2025 (ID: 2245376) e o Memorando nº 23/FMS-SEMUSA/2026 (ID: 2548680) e o Memorando nº 42/FMS-SEMUSA/2026 (ID: 2712236).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 71.872,54** (setenta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) distribuído as seguintes dotações:

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
02 07 03	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
1815	10.301.0002.2101.0000 - Manutenção dos Serviços de Atenção Básica em Saúde 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-106 - Emendas Parlamentar - Custeio - AP F.R.: 0.2.600.3130 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 2.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	8.000,00
02 07 04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
1720	10.302.0003.2100.0001 - Folha de Pagamento - Atenção Especializada 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-123 - CREAMI F.R.: 0.2.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 2.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	54.729,77
1721	10.302.0003.2100.0001 - Folha de Pagamento - Atenção Especializada 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 010-123 - CREAMI F.R.: 0.2.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 2.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	812,26
1722	10.302.0003.2100.0001 - Folha de Pagamento - Atenção Especializada 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 010-123 - CREAMI F.R.: 0.2.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 2.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	2.548,31
1723	10.302.0003.2100.0001 - Folha de Pagamento - Atenção Especializada 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 010-123 - CREAMI F.R.: 0.2.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 2.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	5.482,20
1724	10.302.0003.2100.0001 - Folha de Pagamento - Atenção Especializada 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 010-123 - CREAMI F.R.: 0.2.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 2.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	300,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)  
Anderson Cavalcante Oliveira  
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Affonso Cândido  
Prefeito



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2026

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2025  
FONTE DE RECURSO VINCULADA:010.106 - Emendas Parlamentar - Custeio - AP  
ANEXO I DO DECRETO Nº 0902, DE 26 DE MAIO DE 2026.

#### APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2025

Superavit do Exercício de 2025		
1 - Ativo Financeiro		R\$ 7.547.668,22
2 - Restos a Pagar		R\$ 944.425,52
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)		R\$ 0,00
<b>Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço</b>		
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 7.547.668,22 -	R\$ 944.425,52
		R\$ 6.603.242,70
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)		R\$ 6.603.242,70
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit		R\$ 2.542.773,60
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)		R\$ 4.060.469,10

(assinado eletronicamente)  
Anderson Cavalcante Oliveira  
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Affonso Cândido  
Prefeito



Pública Sistemas

ID: 2716506 e CRC: CABBD48F



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2026

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2025  
FONTE DE RECURSO VINCULADA:010.123 - CREAMI  
ANEXO II DO DECRETO Nº 0902, DE 26 DE MAIO DE 2026.

#### APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2025

Superavit do Exercício de 2025		
1 - Ativo Financeiro		R\$ 1.045.070,97
2 - Restos a Pagar		R\$ 49.258,05
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)		R\$ 0,00
<b>Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço</b>		
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 1.045.070,97 -	R\$ 49.258,05
		R\$ 995.812,92
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)		R\$ 995.812,92
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit		R\$ 326.225,47
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)		R\$ 669.587,45

(assinado eletronicamente)  
Anderson Cavalcante Oliveira  
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Affonso Cândido  
Prefeito



Pública Sistemas

ID: 2716506 e CRC: CABBD48F



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Decreto	n. 0902, de 26 de maio de 2026	26/05/2026
ID:	2716506	Processo
CRC:	CABBD48F	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ANTONIO AGUIAR DE SOUSA FILHO	
Criação:	26/05/2026 14:46:27	Finalização:
	26/05/2026 15:24:51	
MD5:	B424FB0CDE28C428C38A975DF618A64A	
SHA256:	D439B6A4295F40874237514FBDDDB27947A86723B54366558A0097D18A9FAE94A	
Síntese/Objeto:		
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.		

## INTERESSADOS

Nome	Município	UF	Data e Hora
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	26/05/2026 14:48:38
SEMPAZ	Ji-Paraná	RO	26/05/2026 14:48:47
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	26/05/2026 14:48:55

## ASSUNTOS

Assunto	Data e Hora
DECRETO	26/05/2026 14:47:05

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinante	Cargo	Data e Hora
ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	26/05/2026 16:34:12
AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	26/05/2026 21:08:41

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 2716506 e o CRC CABBD48F.

## DECRETO Nº 0903, DE 26 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso VII do Art. 9º da Lei n. 3791, de 04 de dezembro de 2025 (ID: 2245376) e Memorando nº 40/FMS-SEMUSA/2026 (ID: 2696281).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.809.698,38** (dois milhões, oitocentos e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos) distribuído as seguintes dotações:

## 02 07 04 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

1847	10.302.0003.2100.0000 - Manutenção dos Serviços de Atenção Especializada	2.809.698,38
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	010-111 - Progr.Incremento MAC	
	F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação nos termos do art. 43, II, lei 4.320/64, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) — email: [gabinete.jp@gmail.com](mailto:gabinete.jp@gmail.com)



ID: 2716569 e CRC: 60862F6C



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**  
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Affonso Antônio Cândido  
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz  
Procuradoria-Geral do Município

Robson Pereira Gama  
Secretaria Municipal de Administração - interino

Renato Antonio Fuverki  
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira  
Secretaria Municipal de Saúde

Valquíria Rodrigues Luz de Andrade  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interina

Antônio Marcos dos Santos  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Priscila Midia Martins Nascimento  
Controladoria Geral do Município

Anderson Cavalcante Oliveira  
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Luiz Adolfo Petinati Domene  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Robson Magno Clodoaldo Casula  
Secretaria Municipal de Educação

João Luiz Barbosa  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte  
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Marley Muniz  
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves - Interinamente  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Joaquim Teixeira dos Santos  
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva  
Fundação Cultural

Yuri Dias Ferreira de Mesquita  
Secretário Municipal de Governo

Edisio Barroso  
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Aquila Quenupe  
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa  
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho  
Corregedoria Geral do Município

Daniilo Carrilho Cardoso  
Coordenadoria de Comunicação Social



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)  
Anderson Cavalcante Oliveira  
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Affonso Cândido  
Prefeito



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 0903, de 26 de maio de 2026	26/05/2026
ID:	2716569	Processo
CRC:	60862F6C	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ANTX NIO AGUIAR DE SOUSA FILHO	
Criação:	26/05/2026 14:53:43	Finalização:
		26/05/2026 15:26:15
MD5:	057461B7A13DBF7416F3D13E3AB08C52	
SHA256:	7E4BCF7ACF7D352FD61AD6636785F26A9088977FC714D1CCDFD49065EBB28663	
Símbolo/Objeto:		
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.		
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO 26/05/2026 14:55:12
SEMFAZ	Ji-Paraná®	RO 26/05/2026 14:55:22
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO 26/05/2026 14:55:29
ASSUNTOS		
DECRETO		26/05/2026 14:53:57
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA 26/05/2026 16:34:13
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL 26/05/2026 21:08:42
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site <a href="http://eproc.ji-parana.ro.gov.br">eproc.ji-parana.ro.gov.br</a> informando o ID 2716569 e o CRC 60862F6C.		

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) — email: [gabinete.jpipa@gmail.com](mailto:gabinete.jpipa@gmail.com)



ID: 2716569 e CRC: 60862F6C



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

## EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSO: 0.1.600.0 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS  
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS  
DE SAÚDE - CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 010.111 - PROGRAMA INCREMENTO MAC

APURAÇÃO ATÉ O MÊS 5/2026  
ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 0903, DE 26 DE MAIO DE 2026

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1713.50.2.1.12.00.00	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ESPECIALIZADA - PROGR. INCREMENTO MAC.	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
		0,00	20.000.000,00	20.000.000,00

(assinado eletronicamente)  
Anderson Cavalcante Oliveira  
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Affonso Cândido  
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) — email: [gabinete.jpipa@gmail.com](mailto:gabinete.jpipa@gmail.com)



ID: 2716569 e CRC: 60862F6C

DigProc - Gesº de Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 0904, DE 26 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso VII do Art. 9º da Lei n. 3791, de 04 de dezembro de 2025 (ID: 2245376) e Memorando nº 40/FMS-SEMUSA/2026 (ID: 2696281).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.809.698,38** (dois milhões, oitocentos e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos) distribuído as seguintes dotações:

02	07	04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
1847	10.302.0003.2100.0000	- Manutenção dos Serviços de Atenção Especializada		2.809.698,38
	3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	010-111	- Progr.Incremento MAC		
	F.R.:	0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do		
	F.STN.:	1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação nos termos do art. 43, II, lei 4.320/64, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) — email: [gabinete.jpipa@gmail.com](mailto:gabinete.jpipa@gmail.com)



ID: 2716613 e CRC: ED2462C6



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)  
Anderson Cavalcante Oliveira  
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Affonso Cândido  
Prefeito



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 0904, de 26 de maio de 2026	26/05/2026
ID:	2716613	Processo
CRC:	ED2462C6	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ANTX NIO AGUIAR DE SOUSA FILHO	
Criação:	26/05/2026 14:56:53	Finalização:
	26/05/2026 15:27:11	
MD5:	5B801C3D0095CDC175445B709C5F78A8	
SHA256:	44603150B32E9DF63D548B154584BE25F6DC8AD489CB327DB4012076F78D833A	
Síntese/Objeto:		
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.		
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO 26/05/2026 14:59:01
SEMFAZ	Ji-Paraná	RO 26/05/2026 14:59:09
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO 26/05/2026 14:59:16
ASSUNTOS		
DECRETO		26/05/2026 14:57:54
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA 26/05/2026 16:34:13
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL 26/05/2026 21:08:42
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site <a href="http://eproc.ji-parana.ro.gov.br">eproc.ji-parana.ro.gov.br</a> informando o ID 2716613 e o CRC ED2462C6.		

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) — email: [gabinete.jpipa@gmail.com](mailto:gabinete.jpipa@gmail.com)



ID: 2716613 e CRC: ED2462C6



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FONTE DE RECURSO: 0.1.600.0 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS  
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS  
DE SAÚDE - CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 010.111 - PROGRAMA INCREMENTO MAC

APURAÇÃO ATÉ O MÊS 5/2026  
ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 0904, DE 26 DE MAIO DE 2026

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1713.50.2.1.12.00.00	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ESPECIALIZADA - PROGR. INCREMENTO MAC.	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
		0,00	20.000.000,00	20.000.000,00

(assinado eletronicamente)  
Anderson Cavalcante Oliveira  
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Affonso Cândido  
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) — email: [gabinete.jpipa@gmail.com](mailto:gabinete.jpipa@gmail.com)



ID: 2716613 e CRC: ED2462C6

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0905, DE 26 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso VII do Art. 9º da Lei n. 3791, de 04 de dezembro de 2025 (ID: 2245376) e Memorando nº 40/FMS-SEMUSA/2026 (ID: 2696281).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.391.648,82** (três milhões, trezentos e noventa e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos) distribuído as seguintes dotações:

02	07	04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
1847	10.302.0003.2100.0000	-	Manutenção dos Serviços de Atenção Especializada	3.391.648,82
	3.3.90.39.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	010.111	-	Progr.Incremento MAC	
	F.R.:	0.1.600.0	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	
	F.STN.:	1.600	- Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação nos termos do art. 43, II, lei 4.320/64, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) — email: [gabinete.jpipa@gmail.com](mailto:gabinete.jpipa@gmail.com)



ID: 2716618 e CRC: D33390D4



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)  
Anderson Cavalcante Oliveira  
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Affonso Cândido  
Prefeito



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 0905, de 26 de maio de 2026	26/05/2026
ID:	2716618	Processo
CRC:	D33390D4	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ANTX NIO AGUIAR DE SOUSA FILHO	
Criação:	26/05/2026 14:59:43	Finalização:
	26/05/2026 15:27:55	
MD5:	88B806B746950399A0BA5559DD66FDEF	
SHA256:	AE0899B1F7445EBE53D927E8C1AA77C6EDB5BEBE925F70D1ADD5F5E4E92868C2	
Símbolo/Objeto:		
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.		
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO 26/05/2026 15:01:27
SEMFAZ	Ji-Paraná®	RO 26/05/2026 15:01:38
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO 26/05/2026 15:01:45
ASSUNTOS		
DECRETO		26/05/2026 15:00:28
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA 26/05/2026 16:34:13
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL 26/05/2026 21:08:42
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2716618 e o CRC D33390D4.		

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2716618 e CRC: D33390D4



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSO: 0.1.600.0 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS  
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS  
DE SAÚDE - CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 010.111 - PROGRAMA INCREMENTO MAC

APURAÇÃO ATÉ O MÊS 5/2026  
ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 0905, DE 26 DE MAIO DE 2026

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1713.50.2.1.12.00.00	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ESPECIALIZADA - PROGR. INCREMENTO MAC.	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
		0,00	20.000.000,00	20.000.000,00

(assinado eletronicamente)  
Anderson Cavalcante Oliveira  
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Affonso Cândido  
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2716618 e CRC: D33390D4

DigProc - Gesº o Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0906, DE 26 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 035/2026/GGECO/SEMFAZ (ID: 2713132); Memorando nº 05/SEMPAN/2026 (ID: 2704922); Memorando nº 223/SEMOSP/2026 (ID: 2713448) e o Memorando nº 437/GAB/SEMAD/2026.

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.270.982,22** (um milhão, duzentos e setenta mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
108	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	29.000,00
02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
790	15.451.0008.1019.0000 - Pavimentação, construção, reconstrução e drenagem de vias 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	1.189.982,22
02 12 01	GABINETE DO SEC.MUN.DE DESENV.E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2716623 e CRC: 908CFBCE



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

952	04.122.0001.2048.0000 - Manut. Atividades da Secret.de Desenv. e Assuntos 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	2.000,00
02 16 01	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO</b>	
1113	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento - SEMPLAN 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	50.000,00
<b>Art. 2º</b> O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.		
02 04 01	<b>GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO</b>	-2.000,00
99	04.122.0001.1014.0000 - Reforma Predial Administrativo 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	
02 04 01	<b>GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO</b>	-29.000,00
120	04.122.0001.2067.0001 - Manutenção das Atividades - Folha de Pagamento - SEMAD 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 08 02	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	-634.843,50
786	15.451.0008.1019.0000 - Pavimentação, construção, reconstrução e drenagem de vias 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 08 02	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	-555.138,72
791	15.451.0008.1019.0000 - Pavimentação, construção, reconstrução e drenagem de vias 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 002-002 - Recursos Próprios - Contrapartida F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2716623 e CRC: 908CFBCE



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

02 16 01	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO</b>	-50.000,00
1112	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento - SEMPLAN 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)  
Anderson Cavalcante Oliveira  
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Affonso Cândido  
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2716623 e CRC: 908CFBCE



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Decreto	n. 0906, de 26 de maio de 2026	26/05/2026
ID:	2716623	Processo
CRC:	908CFBCE	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	26/05/2026 15:31:24	Finalização:
	26/05/2026 15:31:40	
MD5:	8171737B17BA631DC5F725AA003DAD43	
SHA256:	990105F0CBDBEA857BCE66D9E0F399F6B1267FA563BA481A396A37CE5BD9A752	
Símbolo/Objeto:		
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.		
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO 26/05/2026 15:04:13
SEMFAZ	Ji-Paraná®	RO 26/05/2026 15:04:20
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO 26/05/2026 15:04:28
ASSUNTOS		
DECRETO		26/05/2026 15:03:09
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA 26/05/2026 16:34:14
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL 26/05/2026 21:08:43
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2716623 e o CRC 908CFBCE.		

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 0907, DE 26 DE MAIO DE 2026**

**Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3770 de 30/06/2025, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 60/ADM-SEMASF/2026 (ID: 2623876).

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transposto o montante de R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

**Art. 2º** A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3770 de 30/06/2025 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)  
Anderson Cavalcante Oliveira  
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Affonso Cândido  
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2716636 e CRC: CAFF9B89



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO N° 0907, DE 26 DE MAIO DE 2026****ACRÉSCIMOS**

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1242	08.245.0006.2014.0001 - Bloco da Proteção Social Básica - Folha de Pagamento 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 018-104 - Proteção Social Básica F.R.: 0.1.660.0 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - F.STN.: 1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	87.000,00
1248	08.245.0006.2014.0001 - Bloco da Proteção Social Básica - Folha de Pagamento 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 018-104 - Proteção Social Básica F.R.: 0.1.660.0 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - F.STN.: 1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	6.500,00
<b>TOTAL: R\$ 93.500,00</b>		

**REDUÇÕES**

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1218	08.245.0006.2014.0000 - Bloco da Proteção Social Básica 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 018-104 - Proteção Social Básica F.R.: 0.1.660.0 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - F.STN.: 1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	-56.500,00
1231	08.245.0006.2014.0000 - Bloco da Proteção Social Básica 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 018-104 - Proteção Social Básica F.R.: 0.1.660.0 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - F.STN.: 1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	-37.000,00
<b>TOTAL: -R\$ 93.500,00</b>		

(assinado eletronicamente)  
**Anderson Cavalcante Oliveira**  
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
**Affonso Cândido**  
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2716636 e CRC: CAFF9B89



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

**FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO**

Tipo do Documento	Identificação nº/Número	Data
Decreto	n. 0907, de 26 de maio de 2026	26/05/2026
ID:	2716636	Processo
CRC:	CAFF9B89	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ANTONIO AGUIAR DE SOUSA FILHO	
Criação:	26/05/2026 15:04:57	Finalização:
	26/05/2026 15:32:07	
MD5:	00A4D656F4725FC2699F09706137F3F3	
SHA256:	2F37D9C445917477BBADEE639DA90BC65BDC985910907F273BBC3F883DEC314D	

Objeto: Dispõe sobre a Transposição de recurso do orçamento vigente, e de outras providências.

**INTERESSADOS**

Interessado	Município	UF	Data
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	26/05/2026 15:07:24
SEMFAZ	Ji-Paraná	RO	26/05/2026 15:07:33
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	26/05/2026 15:07:41

**ASSUNTOS**

Assunto	Data
DECRETO	26/05/2026 15:05:56

**ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

Assinante	Função	Data
ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	26/05/2026 16:34:14
AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	26/05/2026 21:08:43

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 2716636 e o CRC CAFF9B89.



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N° 0908, DE 26 DE MAIO DE 2026**

*Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3770 de 30/06/2025, e

Considerando o teor do Memorando nº 42/FMS-SEMUSA/2026 (ID: 2712236),

**DECRETA:**

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 683.200,00 (seiscentos e oitenta e três mil e duzentos reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3770 de 30/06/2025 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)  
**Anderson Cavalcante Oliveira**  
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
**Affonso Cândido**  
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2716645 e CRC: 4A16D391



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO N° 0908, DE 26 DE MAIO DE 2026****ACRÉSCIMOS**

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
508	10.122.0001.2080.0001 - Folha de Pagamento - Gabinete da Secretaria 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 010-110 - Piso da Enfermagem F.R.: 0.1.605.0 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao F.STN.: 1.605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	80.000,00
509	10.122.0001.2080.0001 - Folha de Pagamento - Gabinete da Secretaria 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	400.000,00
516	10.122.0001.2080.0001 - Folha de Pagamento - Gabinete da Secretaria 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	203.200,00
<b>TOTAL: R\$ 683.200,00</b>		

**REDUÇÕES**

02 07 04 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
610	10.302.0003.2100.0001 - Folha de Pagamento - Atenção Especializada 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-110 - Piso da Enfermagem F.R.: 0.1.605.0 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao F.STN.: 1.605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	-80.000,00
612	10.302.0003.2100.0001 - Folha de Pagamento - Atenção Especializada 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-603.200,00
<b>TOTAL: -R\$ 683.200,00</b>		

(assinado eletronicamente)  
**Anderson Cavalcante Oliveira**  
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
**Affonso Cândido**  
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2716645 e CRC: 4A16D391



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 0908, de 26 de maio de 2026	26/05/2026
ID:	2716645	Processo
CRC:	4A16D391	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ANTX NIO AGUIAR DE SOUSA FILHO	
Criação:	26/05/2026 15:08:07	Finalização: 26/05/2026 15:32:37
MD5:	60507AEC151C7D829FEFDE1BF56E8CA9	
SHA256:	0943E36348DDC0B4C18632723E656D1DA3277D4004F67082BAB2831288C3ABAC	

Símbolo/Objeto:  
Dispõe sobre a Transposição de recurso do orçamento vigente, e de outras providências.

## INTERESSADOS

Interessado	Município	UF	Data
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	26/05/2026 15:10:14
SEMFAZ	Ji-Paraná	RO	26/05/2026 15:10:21
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	26/05/2026 15:10:27

## ASSUNTOS

DECRETO	26/05/2026 15:08:56
---------	---------------------

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinante	Função	Data
ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	26/05/2026 16:34:14
AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	26/05/2026 21:08:44

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 2716645 e o CRC 4A16D391.



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

## ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 0909, DE 26 DE MAIO DE 2026

## ACRÉSCIMOS

Código	Descrição	Valor
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
304	12.365.0004.2027.0002 - Folha de Pagamento - Recursos Próprios Vinculados à 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 012-040 - Recurso Próprio 25% - Creche F.R.: 25.1500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	17.000,00
315	12.365.0004.2027.0003 - Folha de Pagamento - Recursos Próprios Vinculados à 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 012-041 - Recurso Próprio 25% - Pré-Escola F.R.: 25.1500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	183.000,00
320	12.365.0004.2027.0003 - Folha de Pagamento - Recursos Próprios Vinculados à 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 012-041 - Recurso Próprio 25% - Pré-Escola F.R.: 25.1500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	9.800,00
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 209.800,00</b>

## REDUÇÕES

Código	Descrição	Valor
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
219	12.361.0004.2027.0001 - Folha de Pagamento - Recursos Próprios Vinculados à 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 012-043 - Recurso Próprio 25% - Fundamental F.R.: 25.1500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-100.000,00
221	12.361.0004.2027.0001 - Folha de Pagamento - Recursos Próprios Vinculados à 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 012-043 - Recurso Próprio 25% - Fundamental F.R.: 25.1500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-7.673,00
223	12.361.0004.2027.0001 - Folha de Pagamento - Recursos Próprios Vinculados à 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 012-043 - Recurso Próprio 25% - Fundamental F.R.: 25.1500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-100.000,00
448	12.367.0004.2027.0005 - Folha de Pagamento - Recursos Próprios Vinculados à 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 012-031 - Recurso Próprio 25% - Especial F.R.: 25.1500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-2.127,00

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) — email: [gabinete.jipa@gmail.com](mailto:gabinete.jipa@gmail.com)



ID: 2716663 e CRC: 21591AFC

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 0909, DE 26 DE MAIO DE 2026

*Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3770 de 30/06/2025, e

Considerando o teor do Memorando nº 036/2026/GGECO/SEMFAZ (ID: 2713382).

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica transposto o montante de R\$ 209.800,00 (duzentos e nove mil e oitocentos reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

**Art. 2º** A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3770 de 30/06/2025 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)  
Anderson Cavalcante Oliveira  
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Affonso Cândido  
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) — email: [gabinete.jipa@gmail.com](mailto:gabinete.jipa@gmail.com)



ID: 2716663 e CRC: 21591AFC



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

TOTAL: - R\$ 209.800,00

(assinado eletronicamente)  
Anderson Cavalcante Oliveira  
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Affonso Cândido  
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) — email: [gabinete.jipa@gmail.com](mailto:gabinete.jipa@gmail.com)



ID: 2716663 e CRC: 21591AFC



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 0909, de 26 de maio de 2026	26/05/2026
ID:	2716663	Processo
CRC:	21591AFC	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ANTONIO AGUIAR DE SOUSA FILHO	
Criação:	26/05/2026 15:10:57	Finalização:
	26/05/2026 15:33:08	
MD5:	C400DA67D46BB66F6629BC946AB5A554	
SHA256:	8BDDED7413E830B62D218221E4F997BD6171D5CB6C2ECB9FD3ECC3DF9F159D0	

Símbolo/Objeto:  
Dispõe sobre a Transposição de recurso do orçamento vigente, e de outras providências.

INTERESSADOS

Interessado	Município	UF	Data
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	26/05/2026 15:12:57
SEMFAZ	Ji-Paraná	RO	26/05/2026 15:13:04
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	26/05/2026 15:13:12

ASSUNTOS

DECRETO	26/05/2026 15:11:43
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	26/05/2026 16:34:14
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	26/05/2026 21:08:44

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 2716663 e o CRC 21591AFC.



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

1808	12.361.0004.2026.0001 - Folha de Pagamento - FUNDEB-APOIO (30%) - Fundamental 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 012-044 - FUNDEB - APOIO - Fundamental F.R.: 30.1.540.1071 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.520,00
1809	12.361.0004.2026.0001 - Folha de Pagamento - FUNDEB-APOIO (30%) - Fundamental 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 012-044 - FUNDEB - APOIO - Fundamental F.R.: 30.1.540.1071 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.220,00
215	12.361.0004.2027.0001 - Folha de Pagamento - Recursos Próprios Vinculados à 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 012-043 - Recurso Próprio 25% - Fundamental F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	2.000,00
1801	12.361.0004.2029.0001 - Folha de Pagamento - FUNDEB-MAGISTÉRIO (70%) - 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 012-042 - FUNDEB - MAGISTÉRIO - Fundamental F.R.: 70.1.540.1072 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	920.200,00
1802	12.361.0004.2029.0001 - Folha de Pagamento - FUNDEB-MAGISTÉRIO (70%) - 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 012-042 - FUNDEB - MAGISTÉRIO - Fundamental F.R.: 70.1.540.1072 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.900,00
1803	12.361.0004.2029.0001 - Folha de Pagamento - FUNDEB-MAGISTÉRIO (70%) - 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 012-042 - FUNDEB - MAGISTÉRIO - Fundamental F.R.: 70.1.540.1072 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	109.110,00
314	12.365.0004.2027.0003 - Folha de Pagamento - Recursos Próprios Vinculados à 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 012-041 - Recurso Próprio 25% - Pré-Escola F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	7.000,00
315	12.365.0004.2027.0003 - Folha de Pagamento - Recursos Próprios Vinculados à 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 012-041 - Recurso Próprio 25% - Pré-Escola F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	38.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) — email: [gabinete.jipa@gmail.com](mailto:gabinete.jipa@gmail.com)



ID: 2716776 e CRC: 824A88EE

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0910, DE 26 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 036/2026/GGECO/SEMFAZ (ID: 2713382).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.269.660,00 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais) distribuído as seguintes dotações:

Código	Descrição	Valor
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
1804	12.361.0004.2026.0001 - Folha de Pagamento - FUNDEB-APOIO (30%) - Fundamental 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 012-044 - FUNDEB - APOIO - Fundamental F.R.: 30.1.540.1071 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	147.400,00
1806	12.361.0004.2026.0001 - Folha de Pagamento - FUNDEB-APOIO (30%) - Fundamental 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 012-044 - FUNDEB - APOIO - Fundamental F.R.: 30.1.540.1071 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.800,00
1807	12.361.0004.2026.0001 - Folha de Pagamento - FUNDEB-APOIO (30%) - Fundamental 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 012-044 - FUNDEB - APOIO - Fundamental F.R.: 30.1.540.1071 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.510,00



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-147.400,00
205	12.361.0004.2026.0001 - Folha de Pagamento - FUNDEB-APOIO (30%) - Fundamental 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 012-044 - FUNDEB - APOIO - Fundamental F.R.: 30.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-16.800,00
210	12.361.0004.2026.0001 - Folha de Pagamento - FUNDEB-APOIO (30%) - Fundamental 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 012-044 - FUNDEB - APOIO - Fundamental F.R.: 30.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-4.510,00
211	12.361.0004.2026.0001 - Folha de Pagamento - FUNDEB-APOIO (30%) - Fundamental 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 012-044 - FUNDEB - APOIO - Fundamental F.R.: 30.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-13.520,00
212	12.361.0004.2026.0001 - Folha de Pagamento - FUNDEB-APOIO (30%) - Fundamental 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 012-044 - FUNDEB - APOIO - Fundamental F.R.: 30.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-7.220,00
214	12.361.0004.2027.0001 - Folha de Pagamento - FUNDEB-APOIO (30%) - Fundamental 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 012-044 - FUNDEB - APOIO - Fundamental F.R.: 30.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-2.000,00
219	12.361.0004.2027.0001 - Folha de Pagamento - Recursos Próprios Vinculados à 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 012-043 - Recurso Próprio 25% - Fundamental F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-920.200,00
227	12.361.0004.2029.0001 - Folha de Pagamento - FUNDEB-MAGISTÉRIO (70%) - 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 012-042 - FUNDEB - MAGISTÉRIO - Fundamental F.R.: 70.1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) — email: [gabinete.jipa@gmail.com](mailto:gabinete.jipa@gmail.com)



ID: 2716776 e CRC: 824A88EE



ID: 2716776 e CRC: 824A88EE

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) — email: [gabinete.jipa@gmail.com](mailto:gabinete.jipa@gmail.com)



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-3.900,00
228	12.361.0004.2029.0001 - Folha de Pagamento - FUNDEB-MAGISTÉRIO (70%) – 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 012-042 - FUNDEB - MAGISTÉRIO - Fundamental F.R.: 70.1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-109.110,00
232	12.361.0004.2029.0001 - Folha de Pagamento - FUNDEB-MAGISTÉRIO (70%) – 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 012-042 - FUNDEB - MAGISTÉRIO - Fundamental F.R.: 70.1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-45.000,00
322	12.365.0004.2027.0003 - Folha de Pagamento - Recursos Próprios Vinculados à 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 012-041 - Recurso Próprio 25% - Pré-Escola F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)  
Anderson Cavalcante Oliveira  
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Affonso Cândido  
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2716776 e CRC: 824A88EE



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Decreto	n. 0910, de 26 de maio de 2026	26/05/2026
ID:	2716776	Processo
CRC:	824A88EE	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ANTONIO AGUIAR DE SOUSA FILHO	
Criação:	26/05/2026 15:14:18	Finalização:
	26/05/2026 15:33:46	
MD5:	82E2B02741D8DEC7B4C6228C1F0AD904	
SHA256:	38670A5A4053620D59D866A748B7C51BB4938D727DB357BCE90DBFD57B2843C1	

Objeto:  
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	26/05/2026 15:16:16
SEMFAZ	Ji-Paraná	RO	26/05/2026 15:16:23
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	26/05/2026 15:16:33

ASSUNTOS

DECRETO	26/05/2026 15:15:07
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	26/05/2026 16:34:14
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	26/05/2026 21:08:44

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2716776 e o CRC 824A88EE.



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0911, DE 26 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 60/ADM-SEMASF/2026 (ID: 2623876).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.992,87 (doze mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1829	08.245.0006.2014.0001 - Bloco da Proteção Social Básica - Folha de Pagamento 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 018-107 - Coronavírus - COVID-19 F.R.: 0.2.660.0 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - F.STN.: 2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	4.379,06
1854	08.245.0007.2012.0001 - Bloco da Proteção Social Especial - Folha de Pagamento 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 018-107 - Coronavírus - COVID-19 F.R.: 0.2.660.0 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - F.STN.: 2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	8.613,81

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2716800 e CRC: 48EB8191



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)  
Anderson Cavalcante Oliveira  
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Affonso Cândido  
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2716800 e CRC: 48EB8191



## MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2026

**SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2025**  
**FONTE DE RECURSO VINCULADA: 018.107 - Coronavírus - COVID-19**  
**ANEXO ÚNICO DO DECRETO N° 0911, DE 26 DE MAIO DE 2026.**

## APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2025

Superavit do Exercício de 2025			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 44.677,24
2 - Restos a Pagar			R\$ 0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 44.677,24 -	R\$ 0,00	R\$ 44.677,24
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 44.677,24
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 31.684,37
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 12.992,87

(assinado eletronicamente)  
**Anderson Cavalcante Oliveira**  
 Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
**Affonso Cândido**  
 Prefeito

Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO N° 0912, DE 26 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso VII do Art. 9º da Lei n. 3791, de 04 de dezembro de 2025 (ID: 2245376) e Memorando nº 40/FMS-SEMUSA/2026 (ID: 2696281).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.557.339,04** (dois milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e quatro centavos) distribuído as seguintes dotações:

02	07	04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
1847	10.302.0003.2100.0000 - Manutenção dos Serviços de Atenção Especializada			2.557.339,04
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	010-111 - Progr.Incremento MAC			
	F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do			
	F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo			

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação nos termos do art. 43, II, lei 4.320/64, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2716825 e CRC: C2320E3D



Pública Sistemas

ID: 2716800 e CRC: 48EB8191



## Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 0911, de 26 de maio de 2026	26/05/2026

ID:	2716800	Processo	Documento
CRC:	48EB8191		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ANTONIO AGUIAR DE SOUSA FILHO		
Criação:	26/05/2026 15:16:59	Finalização:	26/05/2026 15:34:22
MD5:	83019F2076B1D0C6C0D7FEC909B34972		
SHA256:	8B51D6BCE72E9ABC9B249FDC8D1A13F1EABC764EED87D9A7A6213E22F4582D0		

Sumula/Objeto:  
 Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

## INTERESSADOS

INTERESSADO	Município	UF	Data
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	26/05/2026 15:19:01
SEMFAZ	Ji-Paraná	RO	26/05/2026 15:19:09
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	26/05/2026 15:19:16

## ASSUNTOS

ASSUNTO	Data
DECRETO	26/05/2026 15:17:52

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ASSINATURA	Assinatura	Data
	ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	26/05/2026 16:34:14

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

ASSINATURA	Assinatura	Data
	AFFONSO ANTONIO CANDIDO PREFEITO MUNICIPAL	26/05/2026 21:08:45

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2716800 e o CRC 48EB8191.

Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)  
**Anderson Cavalcante Oliveira**  
 Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
**Affonso Cândido**  
 Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
 Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2716825 e CRC: C2320E3D



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

## EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSO: 0.1.600.0 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS  
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS  
DE SAÚDE- CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 010.111 - PROGRAMA INCREMENTO MAC

APURAÇÃO ATÉ O MÊS 5/2026  
ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 0912, DE 26 DE MAIO DE 2026

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1713.50.2.1.12.00.00	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ESPECIALIZADA - PROGR. INCREMENTO MAC.	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
		0,00	20.000.000,00	20.000.000,00

(assinado eletronicamente)  
Anderson Cavalcante Oliveira  
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Affonso Cândido  
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2716825 e CRC: C2320E3D



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Decreto	n. 0912, de 26 de maio de 2026	26/05/2026
ID:	2716825	Processo
CRC:	C2320E3D	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ANTX NIO AGUIAR DE SOUSA FILHO	
Criação:	26/05/2026 15:19:45	Finalização:
	26/05/2026 15:35:15	
MD5:	1198187C0C8DF669F9C5C6A645D0DB62	
SHA256:	8CD235811BE158EAE9E0BC84B78184B0F6704DB8EDBDC1F60D4C656807EF85FE	

## Símbolo/Objeto:

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

## INTERESSADOS

Nome	Município	UF	Data
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	26/05/2026 15:21:45
SEMFAZ	Ji-Paraná	RO	26/05/2026 15:21:54
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	26/05/2026 15:22:02

## ASSUNTOS

Assunto	Data
DECRETO	26/05/2026 15:20:33

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinante	Função	Data
ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	26/05/2026 16:34:15
AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	26/05/2026 21:08:45

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2716825 e o CRC C2320E3D.



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 0913, DE 26 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Ofício nº 7/AGERJI/2026 (ID: 2709870).

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) distribuído as seguintes dotações:

Código	Descrição	Valor
02 22 01	GABINETE DO PRESIDENTE - AGERJI	
1435	17.122.0001.2052.0000 - Manut. Atividades da Secretaria da Agencia Reguladora - 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 022-001 - Recursos Próprios - Repasse F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	150.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2716839 e CRC: 0872D17D



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

Código	Descrição	Valor
02 22 01	GABINETE DO PRESIDENTE - AGERJI	
1445	17.122.0001.2052.0001 - Manutenção das Atividades - Folha de Pagamento - AGERJI 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 022-001 - Recursos Próprios - Repasse F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-150.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)  
Anderson Cavalcante Oliveira  
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Affonso Cândido  
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 2716839 e CRC: 0872D17D



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.brEstado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 0913, de 26 de maio de 2026	26/05/2026
ID:	2716839	Processo
CRC:	0872D17D	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ANTONIO AGUIAR DE SOUSA FILHO	
Criação:	26/05/2026 15:24:01	Finalização:
	26/05/2026 15:37:27	
MD5:	A2F6A4E43F0FF9F0EA8B230662346D7F	
SHA256:	4BEF7220BADF052EBF1EB45B2C8C2B84BBE1E42CFF1E8C17BD537C60386CD20A	

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

## INTERESSADOS

Interessado	Município	UF	Data
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	26/05/2026 15:27:21
SEMFAZ	Ji-Paraná	RO	26/05/2026 15:27:29
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	26/05/2026 15:27:37
AGERJ - Ag.Reguladora de Serv. P.Bb. Municipais.			26/05/2026 15:27:43

## ASSUNTOS

Assunto	Data
DECRETO	26/05/2026 15:25:05

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinante	Cargo	Data
ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	26/05/2026 16:34:15

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Assinante	Cargo	Data
AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	26/05/2026 21:08:46

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 2716839 e o CRC 0872D17D.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)  
Anderson Cavalcante Oliveira  
Secretário Municipal de Fazenda(assinado eletronicamente)  
Affonso Cândido  
Prefeito

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 0914, DE 26 DE MAIO DE 2026**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso V e VII do Art. 9º da Lei n. 3791, de 04 de dezembro de 2025 (ID: 2245376) e Memorando nº 918/PGM/2026 (ID: 2714174).

**DECRETA:**Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 54.447,59** (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) distribuído as seguintes dotações:

Código	Descrição	Valor
02 03 01	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
1832	04.122.0001.2018.0000 - Despesa com Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	54.447,59
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	002-001 - Recursos Próprios do Município	
	F.R.: 0.2.501.0 - Outros Recursos não Vinculados	
	F.STN.: 2.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Anterior)	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) — email: [gabinete.jpipa@gmail.com](mailto:gabinete.jpipa@gmail.com)

ID: 2716858 e CRC: D8212878



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2026

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2025  
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 002.001 - Recursos Próprios do Município  
ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 0914, DE 26 DE MAIO DE 2026.**APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2025**

Superávit do Exercício de 2025		
1 - Ativo Financeiro		R\$ 27.313.537,42
2 - Restos a Pagar		R\$ 8.219.221,78
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)		R\$ 0,00
<b>Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço</b>		
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 27.313.537,42 -	R\$ 8.219.221,78
		R\$ 19.094.315,64
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)		R\$ 19.094.315,64
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit		R\$ 2.700.000,00
c) Superávit Financeiro a Utilizar (=)		R\$ 16.394.315,64

(assinado eletronicamente)  
Anderson Cavalcante Oliveira  
Secretário Municipal de Fazenda(assinado eletronicamente)  
Affonso Cândido  
PrefeitoAvenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) — email: [gabinete.jpipa@gmail.com](mailto:gabinete.jpipa@gmail.com)

ID: 2716858 e CRC: D8212878



ID: 2716858 e CRC: D8212878

Pública Sistemas



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Decreto	n. 0914, de 26 de maio de 2026	26/05/2026
ID:	2716858	Processo
CRC:	D8212878	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ANTX NIO AGUIAR DE SOUSA FILHO	
Criação:	26/05/2026 15:29:20	Finalização:
	26/05/2026 15:38:06	
MD5:	9176717514FADD67EB5E56A8BFCA03E1	
SHA256:	0FFA98C44F28006956617B85D0CAD675BE61ED006EE41907476E2BF753085067	

Símbolo/Objeto:  
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

## INTERESSADOS

Interessado	Município	UF	Data
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	26/05/2026 15:31:24
SEMFAZ	Ji-Paraná®	RO	26/05/2026 15:31:34
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	26/05/2026 15:31:41

## ASSUNTOS

Assunto	Data
DECRETO	26/05/2026 15:30:10

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinante	Função	Data
ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	26/05/2026 16:34:15
AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	26/05/2026 21:08:46

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 2716858 e o CRC D8212878.



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

## ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 0915, DE 26 DE MAIO DE 2026

## ACRÉSCIMOS

Código	Descrição	Valor
02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
1855	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	64.000,00
02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS	
775	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	20.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>RS 84.000,00</b>

## REDUÇÕES

Código	Descrição	Valor
02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
116	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	-64.000,00
02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS	
766	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos - 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-20.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>-RS 84.000,00</b>

(assinado eletronicamente)  
Anderson Cavalcante Oliveira  
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Affonso Cândido  
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) — email: [gabinete.jipa@gmail.com](mailto:gabinete.jipa@gmail.com)



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 0915, DE 26 DE MAIO DE 2026

*Dispõe sobre a Transferência de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3770 de 30/06/2025, e

Considerando o teor do Memorando nº 223/SEMOSP/2026 (ID: 2713448) e Memorando nº 436/GAB/SEMAD/2026 (ID: 2713321).

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica transferido o montante de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

**Art. 2º** A presente transferência não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3770 de 30/06/2025 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)  
Anderson Cavalcante Oliveira  
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Affonso Cândido  
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) — email: [gabinete.jipa@gmail.com](mailto:gabinete.jipa@gmail.com)



ID: 2716863 e CRC: 044DD1F5



ID: 2716863 e CRC: 044DD1F5



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Decreto	n. 0915, de 26 de maio de 2026	26/05/2026
ID:	2716863	Processo
CRC:	044DD1F5	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ANTX NIO AGUIAR DE SOUSA FILHO	
Criação:	26/05/2026 15:32:28	Finalização:
	26/05/2026 15:38:45	
MD5:	87D022F87C73CF2D0D57BDA3B7F2C627	
SHA256:	F471A3D35EBA03FF01BCBB80C72083E073CF448078202F870234B4B36B76BF3D	

Símbolo/Objeto:  
Dispõe sobre a Transferência de recurso do orçamento vigente, e dá outras providências.

## INTERESSADOS

Interessado	Município	UF	Data
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	26/05/2026 15:34:33
SEMFAZ	Ji-Paraná®	RO	26/05/2026 15:34:40
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	26/05/2026 15:34:47

## ASSUNTOS

Assunto	Data
DECRETO	26/05/2026 15:33:12

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinante	Função	Data
ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	26/05/2026 16:42:00
AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	26/05/2026 21:08:46

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 2716863 e o CRC 044DD1F5.

## DECRETOS

## EXTRATO DE 1º DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/PROC/CMJP/2025

Processo nº. 57/CMJP/2025  
 Contrato: nº.03/PROC/CMJP/2025  
 Modalidade: Pregão Eletrônico nos termos, da Lei 14.133/2021  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL GALÃO DE 20 LITROS E ÁGUA MINERAL GARRAFA DE 500ML .  
 Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JI - PARANÁ  
 Contratado: L. R. COMÉRCIO DE GÁS LTDA  
**CNPJ 28.873.375/0007-70**

As despesas decorrentes desta prorrogação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Ji-Paraná, para o exercício de 2025/2026, será inserida na LOA - Lei Orçamentária Anual 2025/2026, tendo compatibilidade com o PPA-Plano Plurianual (Lei 3449/2021) e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025/2026 (Lei 3710/2024).

01 Legislativa  
 01.031 Ação Legislativa  
 01.031.0001 Administrando Competência e Responsabilidade  
 01.031.0001.2001 Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais  
 3.3.90.30.00 Material de Consumo (Declaração do Ordenador de Despesa - ID154833)

Valor total: R\$ 31.923,20 (trinta e um mil e novecentos e vinte e três reais)

Prazo: 29/05/2026 a 29/05/2027

Ji-Paraná/RO, 26 de maio de 2026.

## NOTIFICAÇÃO

## COMISSÃO DE PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE LICITANTES E CONTRATADOS

Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade n. 22-88/2025

## INTIMAÇÃO

**Notificante:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Av. Dois de Abril, 1.701, bairro Urupá, nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

**Notificada:** NP3 Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, pessoa jurídica de direito CNPJ N. 01.667.155/0003-00, endereço Est. RS 239, 9000 – (Edifício Ipe Tech) Cidade de Campo Bom/RS – CEP 93700-000

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, por intermédio da Comissão de Processo de O Município de Ji-Paraná, através do seu Corregedor Geral, Dr. Armando Reigota Ferreira Filho, no uso de suas atribuições legais, vem através desta NOTIFICAR a respeito da **Instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade** em seu desfavor para apurar a responsabilidade por descumprimento de obrigações contratuais na prestação de serviços de manutenção de veículos, conforme documentos registrados em Decisão Administrativa n. 01/206/PRES/AGERJI, ID 2506289, o Diretor-Presidente Interino, à época, reporta as inconsistências/irregularidades e Relatório da Fiscal do Contrato, ID 2554251, demonstra o descumprimento parcial ou total. Foi encaminhada notificação via correios para apresentar defesa, a qual foi infrutífera, com a devolução da correspondência.

Fica facultada vistas dos autos e apresentação de defesa no respectivo Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade n.º 22-88/2025, no **prazo de 15 (quinze) dias uteis**, conforme preconiza o art. 158, da Lei Federal 14.133/2021.

Salienta-se que o processo **Instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade** supramencionado se encontra na Corregedoria Geral do Município de Ji-Paraná, com sede Rua dos Brilhantes, nº 130, Bairro Urupá, Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-150, para abertura de vistas à **INTIMADA**, de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas, caso haja interesse, sob pena de aplicação dos efeitos da revelia ante a não apresentação de defesa.

Ji-Paraná, 27 de maio de 2026.  
**Armando Reigota Ferreira Filho**  
 Corregedor Geral do Município  
 Dec. 040/GAB/PMJP/25



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25  
 Av. 2 de Abril  
 www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Publicação	Extrato Notificação	27/05/2026
ID:	2720783	Processo
CRC:	E2073FE1	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ZILDA DE JESUS RIBEIRO	
Criação:	27/05/2026 09:58:42	Finalização:
	27/05/2026 09:59:11	
MD5:	34205B1B3E805717BA0168095AA08FFF	
SHA256:	C576D9DDDEB1929E99145DD2F7CCB907E0F62F315CD00D31AB93C5E344948D2E	
Símbulo/Objeto:		
Memorando n. 70 - solicitação pública do extrato de Notificação do Proc. 22-88/2025 - NP3		
INTERESSADOS		
COGER - CORR. GERAL DO MUNICÍPIO	Ji-Paraná	RO
		27/05/2026 09:58:42
ASSUNTOS		
MEMORANDO		27/05/2026 09:58:42
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando n. 70		27/05/2026 2720679

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 2720783 e o CRC E2073FE1.

## RESOLUÇÃO



Prefeitura Municipal de Ji-Paraná  
 Casa dos Conselhos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE JI-PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 371/CDC/CMDPI/2026

Divulga a relação de candidaturas deferidas pela Comissão Eleitoral para o processo eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa CMDPI de Ji-Paraná, biênio 2026/2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE JI-PARANÁ/RO - CMDPI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 10.741/2003 - Estatuto da Pessoa Idosa, Lei Municipal nº 939, de 21 de setembro de 1999, bem como pelo seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução n.º 328/2025 deste Conselho,

**CONSIDERANDO** o Edital n. 001/2026/CMDPI de Convocação do Processo Eleitoral para composição do CMDPI, biênio 2026/2028;

**CONSIDERANDO** os trabalhos realizados pela Comissão Eleitoral designada para condução do pleito com ata lavrada sob o número 05/2026;

**CONSIDERANDO** a análise documental das inscrições apresentadas pelas entidades e/ou representantes interessados;

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprir com cronograma estabelecido em Edital.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Divulgar a relação das candidaturas **DEFERIDAS** pela Comissão Eleitoral do Processo Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa CMDPI, para o biênio 2026/2028, conforme segue:

I - Representantes da Sociedade Civil, que sejam da terceira idade, integrantes de grupos organizados ou não:

- Titular:** Crispim Bispo Reis dos Santos;  
**Suplente:** José Alves Nogueira.
- Titular:** Maria Nilza Gonçalves de Sá como titular;  
**Suplente:** Carmelinda Aparecida dos Santos Nunes como suplente.



c. **Titular:** Eraldo Francisco de Lima como titular;  
**Suplente:** Liduina Alves Vieira como suplente.

II - Representantes de entidades ou associações sem fins lucrativos, que desenvolvam ações no município conforme estabelecido no Art. 48 da Lei Federal nº 10.741/2023 Estatuto da Pessoa Idosa, pessoa jurídica de direito privado com objetivos instituídos de relevância pública e social voltados a promoção de programas, projetos, serviços, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa:

- a. **Evolução Instituto:**  
**Titular:** Rosimeire Virgílio dos Santos;  
**Suplente:** Adelia Andrade Machado.
- b. **Lar do Idoso Aurélio Bernardi:**  
**Titular:** Laurita Soté;  
**Suplente:** Jamile Lopes Lima Bressiani.
- c. **GAAJIPA - Grupo Assistencial de Amigos de Ji-Paraná/Cantinho do Céu:**  
**Titular:** Celma Alves Pinto como titular;  
**Suplente:** Mireia de Oliveira Dorado Maria Nilza Gonçalves de Sá como titular;

**Art. 2º** - Fica aberto o prazo recursal previsto no Edital Eleitoral, para eventual interposição de recurso quanto ao deferimento das candidaturas.

**Art. 3º** - Não havendo interposição de recursos, ou após julgamento destes, a Comissão Eleitoral dará prosseguimento às demais etapas do processo eleitoral, conforme cronograma oficial.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, RO, 27 de maio de 2026.

**Registre-se  
 Publique-se**

[assinado eletronicamente]

**Maria José da Silva**  
 Vice-Presidente do CMDPI (Biênio 2024/2026)  
 Decreto nº 11641/GAB/PM/2025

[assinado eletronicamente]

**Liane de Oliveira Mota**  
 Presidente da Comissão Eleitoral CMDPI (Biênio 2026/2028)  
 Resolução n. 354/CDC/CMDPI/2026

Avenida Ji Paraná, nº615, Bairro Urupá, CEP 76900-224  
 Ji-Paraná - Rondônia - Brasil



371 de 27/05/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2720382 e CRC: 4FCBAE8B).  
 ID: 2722052 e CRC: A916A392

Pág: 2/3

**SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**  
 Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSE DA SILVA, VICE-PRESIDENTE DO CMDPI**, em 27/05/2026 às 09:57, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

**SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**  
 Documento assinado eletronicamente por **LIANE DE OLIVEIRA MOTA, COORDENADORA ESPECIAL DA INST ACOLHIMENTO GIRASSOL**, em 27/05/2026 às 11:57, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2720382** e o código verificador **4FCBAE8B**.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Ata 5		27/05/2026	2720466

Docto ID: 2720382 v1



**CONSELH  
 O MUNICIPAL DOS  
 DIREITOS DA PESSOA**



COMISSÃO ELEITORAL NOMINADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 354/2026

**ATA Nº 05 – REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE JI-PARANÁ (CMDPI), NOMEADA POR MEIO DA RESOLUÇÃO Nº 354/2026.**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas, na sede da Casa dos Conselhos, realizou-se a reunião da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para análise das inscrições das entidades e representantes da sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Ji-Paraná/RO, para o mandato 2026/2028.

Estiveram presentes os representantes designados conforme a Resolução nº 354/CDC/CMDPI/2026: Sra. Liane de Oliveira Mota (SEMASF) – Conselheira; Sra. Laurita Soté (Lar do Idoso Aurélio Bernardi) – Conselheira; Sra. Rosana Pereira Lima (Câmara Municipal), bem como a convidada Sra. Núbia Luíza D. M. Thaddeu.

A Sra. Liane de Oliveira Mota deu início à reunião, cumprimentando os presentes e ressaltando que o encontro estava previsto no cronograma constante no Edital Eleitoral.

A comissão debateu acerca da ampla divulgação do Edital Eleitoral, destacando que este foi publicado no Portal da Transparência do Município, no Diário Oficial, nas redes sociais da Prefeitura e em jornal de grande circulação, além de ter sido compartilhado entre conselheiros de diversos colegiados.

Na sequência, procedeu-se à verificação das inscrições recebidas por meio do endereço eletrônico disponibilizado no Edital – e-mail: [cmdpieleicao@gmail.com](mailto:cmdpieleicao@gmail.com) – bem como das inscrições protocoladas presencialmente na Casa dos Conselhos.

Foram apresentadas as seguintes inscrições:

**Representantes da Sociedade Civil:**

1. Crispim Bispo Reis dos Santos – titular; José Alves Nogueira – suplente.
2. Maria Nilza Gonçalves de Sá – titular; Carmelinda Aparecida dos Santos Nunes – suplente.
3. Eraldo Francisco de Lima – titular; Liduina Alves Vieira – suplente.

**Representantes de Entidades:**

1. Evolução Instituto: Rosimeire Virgílio dos Santos – titular; Adelia Andrade Machado – suplente.
2. Lar do Idoso Aurélio Bernardi: Laurita Soté – titular; Jamile Lopes Lima Bressiani – suplente.
3. GAAJIPA – Grupo Assistencial de Amigos de Ji-Paraná: Celma Alves Pinto – titular; Mireia de Oliveira Dorado – suplente.

Após análise da documentação apresentada pelas entidades e pelos representantes da sociedade civil, constatou-se que todos os requerentes atenderam aos requisitos previstos no Edital de Eleição nº 001/2026/CMDPI. Dessa forma, a documentação foi aprovada pelos membros presentes, ficando os inscritos devidamente habilitados para divulgação e cumprimento das etapas previstas no cronograma eleitoral.

A comissão verificou ainda que o número de inscritos correspondeu ao número de vagas disponibilizadas. Diante disso, deliberou-se que o processo eleitoral ocorrerá por aclamação, caracterizando-se como eleição consensual/chapa única, não havendo necessidade de votação. Assim, o processo seguirá diretamente para aclamação dos inscritos, conforme cronograma estabelecido.

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Liane de Oliveira Mota encerrou a reunião às onze horas e quarenta minutos. Eu, Ana Paula Moraes, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada digitalmente pelos participantes, exceto a senhor Liane que assinará manualmente.

Ji-Paraná/RO, 26 de maio de 2026.

*Liane de Oliveira Mota*  
 CONSELHEIRA

gov.br  
 Documento assinado digitalmente  
 ROSANA PEREIRA LIMA  
 Data: 26/05/2026 14:33:34-0300  
 Verifique em <https://validar.ji.gov.br>

gov.br  
 Documento assinado digitalmente  
 LAURITA SOTE  
 Data: 26/05/2026 14:51:59-0300  
 Verifique em <https://validar.ji.gov.br>

Digitalizado com CamScanner



ID: 2720466 e CRC: 62D39C34



**Município de Ji-Paraná®**  
 04.092.672/0001-25  
 Av. 2 de Abril  
 www.ji-parana.ro.gov.br

**FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO**

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nºmero	Data
Ata	5	27/05/2026
ID:	2720466	Processo
CRC:	62D39C34	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ANA PAULA DA SILVA ALBUQUERQUE	
Criação:	27/05/2026 09:35:21	Finalização:
	27/05/2026 09:35:32	
MDS:	97E D5B01A40C938E526E778DD4E68A0	
SHA256:	85FACDD723D191A442E2E CFA0644416461109D23FD1EAA782AC40AA398867F5C	

**Símbulo/Objeto:**  
 CMDPI - Divulga a relação de candidaturas deferidas pela Comissão Eleitoral para o processo eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI de Ji-Paraná/RO, em 2026/2028.

INTERESSADOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -	JI-PARANÁ	RO	27/05/2026 09:35:21
ASSUNTOS			
AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO			27/05/2026 09:35:21
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Resolução nº 371		27/05/2026	2720382

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 2720466 e o CRC 62D39C34.



371 de 27/05/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2720382 e CRC: 4FCBAE8B).  
 ID: 2722052 e CRC: A916A392

Pág: 3/3



ID: 2722052 e CRC: A916A392



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Resolu <sup>ção</sup>	Identifica <sup>ção</sup> / Número	Data
	371	27/05/2026
ID: 2722052	Processo	Documento
CRC: A916A392		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ANA PAULA DA SILVA ALBUQUERQUE		
Cria <sup>ção</sup> : 27/05/2026 12:00:19	Finaliza <sup>ção</sup> : 27/05/2026 12:00:29	
MD5: 498E0137B60CB31068CC6F3F7979DBF		
SHA256: EB1169F9C347440DB5AEB989EAEBAFB1560E627E218B525EA54410D04A3D6AD5		
S <sup>ú</sup> mula/Objeto: CMDPI- solicita <sup>ção</sup> de publica <sup>ção</sup> da resolu <sup>ção</sup> 371 deferimento das candidaturas eleitoral.		
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -	JI-PARANÁ	RO 27/05/2026 12:00:19
ASSUNTOS		
AUTORIZA <sup>ção</sup> DE PUBLICA <sup>ção</sup> ÚO		27/05/2026 12:00:19
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício 172	27/05/2026	2720526

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2722052 e o CRC A916A392.

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ao cometimento de infrações de trânsito em veículos oficiais por agentes públicos municipais, bem como identificar e individualizar formalmente a autoria e a materialidade de eventuais faltas disciplinares e de potenciais prejuízos de natureza civil sofridos pela Fazenda Pública Municipal.

**Art. 2º.** Designar a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa (CPSA), instituída nos termos do artigo 4º, § 2º, da Lei Municipal nº 3.388/2021, para conduzir os trabalhos apuratórios necessários à completa elucidação do feito.

**Art. 3º.** A Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual período mediante justificativa fundamentada apresentada a esta autoridade, nos termos do parágrafo único do artigo 178 da Lei Municipal nº 1.405/2005.

**Art. 4º.** Fica a Comissão Permanente autorizada a requisitar documentos, realizar oitivas, promover inspeções e diligências, bem como adotar todas as medidas necessárias à completa instrução e elucidação dos fatos, assegurando-se, quando couber, o contraditório e a ampla defesa aos envolvidos.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ji-Paraná, 26 de maio de 2026.

[assinado eletronicamente]  
**ARMANDO REIGOTA FERREIRA FILHO**  
Corregedor Geral do Município  
Decreto nº 040/GAB/PM/JP/2025

## PORTARIAS

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## PORTARIA Nº 016/COGER/PMJP/2026

*Instaura Sindicância Administrativa Investigativa para apurar fatos constantes no Processo Administrativo nº 1-6553/2026, originário da Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências.*

## O CORREGEDOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE JI-

**PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, incisos I e II, em combinação com os artigos 16 e 17 da Lei Municipal nº 3.487/2022, e com fundamento no artigo 3º, inciso IV, da Lei Municipal nº 3.388/2021 e no artigo 2º da Instrução Normativa nº 006/COGER/PMJP/2026;

**CONSIDERANDO** os termos do Processo Administrativo originário nº 1-6553/2026, remetido a esta Corregedoria Geral por meio do Despacho nº 50/CTVC/2026, de lavra da Secretaria Municipal de Administração — SEMAD, no qual restou noticiada a pendência de diversas infrações de trânsito (multas) vinculadas a veículos oficiais componentes da frota pública municipal e a necessidade de identificação e responsabilização administrativa de seus respectivos condutores;

**CONSIDERANDO** o teor do Despacho de Admissibilidade Correcional COGER nº 104/2026, de 26 de maio de 2026, lavrado por esta Corregedoria-Geral, o qual concluiu pela admissibilidade da representação e pela imperiosa e urgente necessidade de apuração preliminar das condutas e dos prejuízos para salvaguardar o patrimônio público, resguardar os princípios da legalidade e da moralidade, e obstar danos lesivos ao erário municipal;

**CONSIDERANDO** o entendimento consolidado na Súmula nº 641 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), segundo a qual a portaria de instauração do processo administrativo disciplinar prescinde da exposição detalhada dos fatos a serem apurados;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Instaurar Sindicância Administrativa Investigativa com o objetivo de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº 1-6553/2026, originário da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), atinentes



ID: 2715866 e CRC: 052407C8



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identifica <sup>ção</sup> / Número	Data
Portaria	16/COGER/PMJP/2026	26/05/2026
ID: 2715755	Processo	Documento
CRC: 052407C8		
Processo: 1-6553/2026		
Usuário: ARMANDO REIGOTA FERREIRA FILHO		
Cria <sup>ção</sup> : 26/05/2026 13:08:38	Finaliza <sup>ção</sup> : 26/05/2026 13:09:56	
MD5: B5C25A71C594DAA1A5C959454D7AE8E6		
SHA256: 25DE6C1285FFE88CB27BDA241A77E9FE87B8F507FF7D97D96B1412C00232F56		
S <sup>ú</sup> mula/Objeto: Sindicância Administrativa Investigativa para apurar fatos constantes no Processo Administrativo nº 1-6553/2026, originário da Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências.		
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA <sup>ção</sup> ÚO	Ji-Paraná®	RO 26/05/2026 13:08:38
ASSUNTOS		
PAGAMENTO DE MULTAS DE VEICULOS		26/05/2026 13:08:38
ANEXOS		
Comprovante de Publica <sup>ção</sup> (Portal) 2605270015	27/05/2026	2717606
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	ARMANDO REIGOTA FERREIRA FILHO	CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO 26/05/2026 13:10:11
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2715755 e o CRC 052407C8.



ID: 2715866 e CRC: 052407C8



ID: 2717664 e CRC: ED00A8E8



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Portaria	N. 016	27/05/2026
ID:	2717664	Processo
CRC:	ED00A8E8	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ZILDA DE JESUS RIBEIRO	
Criação:	27/05/2026 07:59:49	Finalização:
	27/05/2026 08:00:08	
MD5:	72D1B0AB7C2D97A4FBD8AE0AA98D6EB8	
SHA256:	60EFB352C29FB892C45CE56A594EF7B0A140F98880C92ECBD3C101B185A65F40	
Símbolo/Objeto:		
Memorando n. 069 - solicita publicação da Portaria n. 016/COGER/2026		
INTERESSADOS		
COGER - CORREG. GERAL DO MUNICÍPIO	Ji-Paraná	RO 27/05/2026 07:59:49
ASSUNTOS		
MEMORANDO		27/05/2026 07:59:49
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando N. 69	27/05/2026	2717652

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 2717664 e o CRC ED00A8E8.

- I) Requerimento de Transferência assinado pelo permissionário atual e o interessado (caso seja transferência em decorrência *causa mortis* - falecimento do titular - deverá estar acompanhado de inventário, bem como assinatura do herdeiro);  
 II) Certidão que comprove lapso temporal de 24 (vinte e quatro) meses de posse da permissão pelo atual permissionário;  
 III) Inscrição como contribuinte individual do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;  
 IV) Contratação de Seguro de Acidentes Pessoais a Passageiros (APP);  
 V) Carteira de Identidade;  
 VI) CPF;  
 VII) Comprovante de residência;  
 VIII) certidão negativa das varas criminais (Estadual e Federal);  
 IX) Atestado de sanidade física e mental médico, datado de pelo menos 30 (trinta) dias do protocolo;  
 X) ser aprovado em curso especializado de motorista, nos termos da regulamentação do CONTRAN;  
 XI) CRLV atualizado do veículo utilizado na execução do serviço, caso não seja proprietário do veículo, apresentar autorização assinada pelo proprietário que autoriza o veículo ser utilizado para a prestação do serviço;  
 XII) Certidão Negativa de débitos municipais.

**Táxi / Pessoa Física**

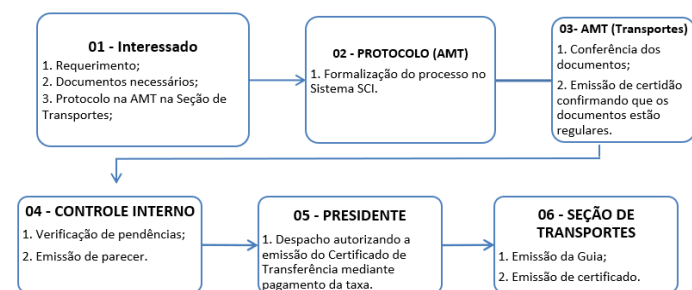
- I) possuir Carteira Nacional de Habilitação, com observação Exerce Atividade Remunerada - EAR;

**Mototáxi / Pessoa Física**

- I) ter completado 21(vinte e um) anos;  
 II) possuir habilitação, por pelo menos 02 (dois) anos, na categoria, com observação Exerce Atividade Remunerada - EAR;  
 XI) Certidão do INSS comprovando o não recebimento de nenhum benefício;  
 XII) Certidão da JUCER.

## ANEXO II

## FLUXOGRAMA DE TRÂMITE DE PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIA



AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE JI-PARANÁ AMT

Av. Ji-Paraná, 615 Bairro Urupá CEP 76.900-261 Ji-Paraná/RO Tel.3423-6441 ou 3424-5495

Portaria 5 de 27/05/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2720001 e CRC: 988C0377).

Pág: 2/3

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

## PORTARIA N. 047/PRES/AMT/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026

Regulamentar os documentos obrigatórios para a realização de transferência das permissões e concessões de Táxi e Mototáxi.

O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná - AMT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo anexo I § 1.3 da Lei Municipal nº 2900/2015 e pelo Dec. nº. 352/GAB/PMJP/2025.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 9251999 (Alterada pela Lei M. 29752016);  
**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 8047GABPMJP2017;  
**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 6051994 (Alterada pela Lei M. 29742016);  
**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 10.400GABPMJP2018;  
**CONSIDERANDO** as Leis Federais 12.00909, 12.468/2011, 12.5872012 e 15.271/2025 que regulamentam os serviços de transporte individual de pessoas;  
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 824/PGM/PMJP/2019, emitido no processo administrativo nº 9139/2019.  
**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 163/PGM/PMJP/2026

**RESOLVE:**

Art. 1º. Definir os documentos que vão instruir os processos de transferência de permissão de Mototáxi e Táxi, visando orientar os servidores que irão receber os requerimentos, conforme lista de documentos constante no Anexo I.

Art. 2º. Os requerimentos de transferência, deverão seguir o procedimento descrito no fluxograma constante no Anexo II.

Art. 3º. Os casos omissos, dúbios ou contraditórios serão encaminhados para a Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer.

Art. 4º. - Esta portaria revoga outras disposições em contrário, em especial a Portaria nº 23/2019-PR/AMT e entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná-RO, 26 de maio de 2026.

Oribe Alves Junior  
Presidente da AMT  
Dec. nº. 352/GAB/PMJP/2025  
*Assinado eletronicamente*

## ANEXO I

Lista de Documentos para  
Requerimentos de transferência

Para Táxi e Mototáxi

Documento assinado eletronicamente por **ORIBE ALVES JUNIOR, PRESIDENTE - AMT**, em 27/05/2026 às 09:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 2720001 e o código verificador 988C0377.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Ofício 54		26/05/2026	2713927

Docto ID: 2720001 v1

## ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
COORDENADORIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO  
À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 017/CARP/SUPECOL/2025

PROCESSO PRINCIPAL Nº. 1-6168/2025 - SEMED  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90030/SUPECOL/PMJP/2025  
OBJETO: eventual e futura de gêneros alimentícios (alho, bebida láctea, carne, margarina, ovo, pão, etc.)  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RO.  
CONTRATADA: PH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 57.440.322/0001-79  
VALIDADE: 04/09/2026.

Superintendência de Compras e Licitação, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Affonso Candido, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá, de outro lado a Empresa **PH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** - Pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 57.440.322/0001-79, sediada na Av Brasil, nº 2692, Sala 2, CEP: 76.908-596, Nova Brasília, Ji-Paraná/RO, Telefone (69) 99327-8662, e-mail ph\_comerciojp@outlook.com, neste ato representado por PEDRO HENRIQUE TARREJAES DA COSTA GARCIA, brasileiro, solteiro, data de nascimento 23/01/2003, inscrito no CPF 049.434.952-22, vencedor da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados.

Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Federal 14.462/2023, regulamento através do Decreto Municipal nº. 1385/GAB/PMJP/2024 a Superintendência de Compras e Licitação, promove o realinhamento de preços da constante Ata, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora dos itens registrados, devidamente justificados nos termos da Ata e coligidos aos Autos, os quais passam a vigor nas condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo de realinhamento de preços, embasado em solicitação da detentora e na pesquisa de preço de mercado, coligidas aos autos ID 2709223 e ID 2709225 cujos preços para os **saldos registrados** em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

PH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 57.440.322/0001-79					
Item	Descrição	KG.	Saldo em ata	Valor registrado	Valor reequilibrado
13	BETERRABA DE 1 QUALIDADE NACIONAL	KG	1174	R\$ 4,75	<b>R\$ 6,99</b>
16	CEBOLA BRNACA DE 1 QUALIDADE NACIONAL	KG	2242	R\$ 5,50	<b>R\$ 7,15</b>
17	CENOURA QUALIDADE NACIONAL	KG	3936	R\$ 7,25	<b>R\$11,02</b>

Ji-Paraná, 27 de maio de 2026

(assinado eletronicamente)  
PH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 57.440.322/0001-79

(assinado eletronicamente)  
LOURRANT CANTÃO PESSOA  
Superintendente da SUPECOL  
Decreto nº 0417/GAB/PMJP/2025



ID: 2720068 e CRC: 3CBA315A

Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904  
Fone: (0xx69) 3416-4000 / 3416-4030 - Fax (0xx69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25  
site:www.ji-parana.ro.gov.br / email: srp-semad@ji-parana.ro.gov.br

Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Termo	3º TERMO DE ADITAMENTO	27/05/2026
ID:	2720012	Processo Documento
CRC:	7B400409	
Processo:	1-6168/2025	
Usuário:	SUZANA RODRIGUES ALVARO	
Criação:	27/05/2026 09:07:41	Finalização: 27/05/2026 09:07:41
MDS:	88ABDEC8E D41D97C E0546E 07446AF000	
SHA256:	AB29C17F391D01D6A35CB6170AD45C78BDD02F24AA9884F83F93B3B48D3E6D0	

Símbulo/Objeto:  
3º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO

INTERESSADOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Ji-Paraná®	RO	27/05/2026 09:07:41
ASSUNTOS			
GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS			27/05/2026 09:07:41
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	LOURRANT CANTÃO PESSOA	SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES	27/05/2026 10:10:55
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	SUZANA RODRIGUES ALVARO	Coordenadora de Ata de Reg. Preço	27/05/2026 10:15:03
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	PEDRO HENRIQUE TORREJAES DA COSTA GARCIA	PROPRIETÁRIO	27/05/2026 11:18:55
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2720012 e o CRC 7B400409.



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Termo	3º TERMO DE ADITAMENTO	27/05/2026
ID:	2722068	Processo Documento
CRC:	3CBA315A	
Processo:	0-0/0	
Usuário:	SUZANA RODRIGUES ALVARO	
Criação:	27/05/2026 12:01:24	Finalização: 27/05/2026 12:01:47
MDS:	27ED7803E42A8297931EF9B8BE833092	
SHA256:	DC0563AAFFFB7C7F158621AA4C286E188FD2F396D89911221F8F2CE2E10797D12	

Símbulo/Objeto:

3º TERMO DE ADITAMENTO da Ata de Registro de Preço nº. 017/CARP/SUPECOL/2025

INTERESSADOS			
SUPECOL - SUP PERM COMPRAS E LICITAÇÕES	Ji-Paraná®	RO	27/05/2026 12:01:24
ASSUNTOS			
SOLICITACAO DE PUBLICACAO			27/05/2026 12:01:24
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando Público nº		27/05/2026	2722011

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2722068 e o CRC 3CBA315A.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
COORDENADORIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO  
À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 022/CARP/SUPECOL/2025

PROCESSO PRINCIPAL Nº. 1-6166/2025 - SEMED  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90020/SUPECOL/PMJP/2025  
OBJETO: eventual e futura aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, NÃO PERECÍVEIS, com finalidade de atender às unidades escolares da rede Municipal de ensino.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RO.  
CONTRATADA: PH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 57.440.322/0001-79  
VALIDADE: 16/09/2026.

Superintendência de Compras e Licitação, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Affonso Candido, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá, de outro lado a Empresa **PH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** - Pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 57.440.322/0001-79, sediada na Av Brasil, nº 2692, Sala 2, CEP: 76.908-596, Nova Brasília, Ji-Paraná/RO, Telefone (69) 99327-8662, e-mail ph\_comerciojp@outlook.com, neste ato representado por PEDRO HENRIQUE TARREJAES DA COSTA GARCIA, brasileiro, solteiro, data de nascimento 23/01/2003, inscrito no CPF 049.434.952-22., vencedora da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados.

Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Federal 14.462/2023, regulamento através do Decreto Municipal nº. 1385/GAB/PMJP/2024 a Superintendência de Compras e Licitação, promove o realinhamento de preços da constante Ata, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora dos itens registrados, devidamente justificados nos termos da Ata e coligidos aos Autos, os quais passam a vigor nas condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo de realinhamento de preços, embasado em solicitação da detentora e na pesquisa de preço de mercado, coligidas aos autos ID 2706818 e ID 2706819 cujos preços para os **saldos registrados** em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

PH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 57.440.322/0001-79					
Item	Descrição	UND.	Saldo em ata	Valor registrado	Valor reequilibrado
7	ARROZ TIPO1 LONGO FINO PACOTE DE 5KG BRANCO, TIPO1.	PCT	4818	R\$ 20,50	<b>R\$ 23,99</b>

Ji-Paraná, 27 de maio de 2026

(assinado eletronicamente)  
PH COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 57.440.322/0001-79

(assinado eletronicamente)  
LOURRANT CANTÃO PESSOA  
Superintendente da SUPECOL  
Decreto nº 0417/GAB/PMJP/2025

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ID: 2722068 e CRC: 3CBA315A



ID: 2720898 e CRC: 864B8E6D

Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904  
Fone: (0xx69) 3416-4000 / 3416-4030 - Fax (0xx69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25  
site:www.ji-parana.ro.gov.br / email: srp-semad@ji-parana.ro.gov.br



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento: Termo  
Identificação/Número: 2 TERMO DE ADITAMENTO 6166  
Data: 27/05/2026

ID: 2720495  
CRC: E 64BE 6FD  
Processo: 1-6166/2025  
Usuário: SUZANA RODRIGUES ALVARO  
Criação: 27/05/2026 09:39:43 Finalização: 27/05/2026 09:39:44

MDS: 0CB98CC10FFBE2D1F934B44154467603  
SHA256: 3E5DDF35522BCB583569F68E6864C5D51BE18F8C63A28D19BC735208B1334F0B

Símbolo/Objeto: 2º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Ji-Paraná - RO - 27/05/2026 09:39:43

ASSUNTOS

GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS - 27/05/2026 09:39:43

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	LOURRANT CANTUO PESSOA	SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES	27/05/2026 10:11:04
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	SUZANA RODRIGUES ALVARO	Coordenadora de Ata de Reg. Preço	27/05/2026 10:15:22
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	PEDRO HENRIQUE TORREJAES DA COSTA GARCIA	PROPRIETARIO	27/05/2026 11:18:55
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2720495 e o CRC E64BE6FD.

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento: Termo  
Identificação/Número: 2º TERMO DE ADITAMENTO  
Data: 27/05/2026

ID: 2722350  
CRC: 90479026  
Processo: 0-0/0  
Usuário: SUZANA RODRIGUES ALVARO  
Criação: 27/05/2026 12:29:32 Finalização: 27/05/2026 12:30:00

MDS: 56D45E33A8886101972AAF47876D75E  
SHA256: 2E5585FE702813D17557AEFEFE687E21236B78B50FE34E13E258FBE3EBF2524

Símbolo/Objeto: 2º TERMO DE ADITAMENTO da Ata de Registro de Preço nº. 022/CARP/SUPECOL/2025

INTERESSADOS

SUPECOL - SUP. PERM. COMPRAS E LICITAÇÕES - Ji-Paraná - RO - 27/05/2026 12:29:32

ASSUNTOS

SOLICITACAO DE PUBLICACAO - 27/05/2026 12:29:32

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando Público - 27/05/2026 - 2722327

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2722350 e o CRC 90479026.



# FUNDAÇÃO CULTURAL

## Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ**  
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília  
(69) 3422-8848